Matrícula	Ficha
15.969	01F

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA - MATO GROSSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: **ÁREA DE 272,64 M2 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS METROS E SESSENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS)**, remanescente de uma área maior de 1.037,40 ha, que por sua vez, fora desmembarada do lote 153, da Gleba Taquaral, situada neste Município e Comarca de Juara/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: *1º linha como ponto de partida o marco **MP 1** - marco de madeira de lei cravado nas confrontações do lote de Israel Luiz da Silva, com a Av. Rio Arinos, com rumo magnético de 41º42'38" NE e distância de 6,50 metros, encontra-se o MP 2; **MP 2** - marco de madeira de lei cravado nas confrontações da Av. Rio Arinos com o lote de Raphael dos Santos Ferreira, com rumo magnético de 48º15'55" SE e distância de 42,02 metros, encontra-se o MP 3; **MP 3** - marco de madeira de lei cravado nas confrontações do lote de Raphael dos Santos Ferreira com o lote de Devair Benjamim da Silva, com rumo magnético de 41º38'13" SW e distância de 16,50 metros, encontra-se o MP 4; **MP 4** - marco de madeira de lei cravado nas confrontações do lote Devair Benjamim da Silva com o lote de Israel Luiz da Silva, com rumo magnético de 48º15'55" NW e distância de 42,02 metros, encontra-se o MP 1, fechando-se então o polígono. Tudo conforme memorial descritivo por Newton Toledo Bressan, engenheiro civil, CREA nº 19640-D, visto nº 5958-MT.* **PROPRIETÁRIOS:** **MÁRCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 897.646.331-53 e RG nº 14173883 MT; e **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 017.280.941-00 e RG nº 18394680 SSP/MT, ambos residentes e domiciliados em Juara-MT. **Matrícula Anterior nº 4.604**, desta Serventia Registral. **Emolumentos**: R$ 75,89 (setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Protocolo** nº 38.903, de 14/05/2020. Juara/MT, 21 de maio de 2020. Eu _____ Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.1/15.969. Em 21 de maio de 2020. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**. Pela Certidão de Casamento matrícula nº 065128 01 55 2011 2 00021 208 000479 48, do 2º Serviço Notarial de Juara/MT, Comarca de Juara-MT, consta que **MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, e **JOSLAINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PIOVESAN**, contraíram matrimônio aos 26/02/2011, pelo Regime da *COMUNHÃO PARCIAL DE BENS*, na qual, verificou-se que a contraente passou a usar o nome de casada, qual seja, **JOSLAINE APARECIDA ALVES PIOVESAN DE OLIVEIRA**. **Emolumentos**: R$ 14,53 (quatorze reais e cinquenta e três centavos). **Protocolo** nº 38.903, de 14/05/2020. Eu, _____ Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.2/15.969. Em 21 de maio de 2020. **DIVÓRCIO**. Tendo em vista a apresentação da cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Direto Consensual, matrícula nº 065128 01 55 2011 2 00021 208 0004479 48, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Juara-MT, onde consta que: *"Conforme Escritura Pública de **Divórcio Direto Consensual**, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Juara-MT em data de 26/01/2018, às fls. 073 a 074 do livro nº E/44 - Auxiliar. Foi feito o **Divórcio Direto Consensual** do casal: **MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA** e **JOSLAINE APARECIDA ALVES PIOVESAN DE OLIVEIRA,** a qual voltará a assinar o nome de solteira, ou seja, **JOSLAINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PIOVESAN**".* **Documentos** - Cópia Simples da 2º Via da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio. **Emolumentos** - R$ 14,53 (quatorze reais e cinquenta e três centavos). **Protocolo** nº 38.903, de 14/05/2020. Eu, _____ Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R.3/15.969. Em 21 de maio de 2020. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 2313605,** em Juara-MT, na data de 14 de maio de 2020. Protocolizada sob o nº **38.903**, em 14/05/2020 e registrada sob o nº **6.484**, no livro 3 auxiliar nº 33, nesta data, tendo por **EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR HIPOTECANTE** - **MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, deu em

Matrícula	Ficha
15.969	01V

HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, e das matrículas ***9.837*** e **14.545**, em favor da **CREDORA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.015.588/0001-82, com endereço na Avenida Presidente Kenedy, 775, Casa - Pioneiros, Pimenta Bueno-RO, para garantia da dívida no **VALOR** de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com **VENCIMENTO** final para 10 de maio de 2021, à taxa de juros de 8,00% a.a., tendo ainda como **GARANTIDOR HIPOTECANTE** – **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor/dirigente do serviço publico municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 017.280.941-00 e RG nº 1839468-0 SESP-MT, residente e domiciliado na Rua Sergio Buarque de Holanda, nº 168, Juara-MT, e por **INTERVENIENTE ANUENTE** - **JOSLAINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PIOVESAN**, inscrita no CPF/MF nº 029.226.121-71. **FORMA DE PAGAMENTO** - Parcela Única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de Juara-MT. **DEMAIS CONDIÇÕES** - São as constantes na referida cédula. **EMOLUMENTOS** - R$ 77,13 (setenta e sete reais e treze centavos). Eu, _____ Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.4/15.969. Em 17 de junho de 2021. Procede-se a presente averbação de **BAIXA DE REGISTRO**, emitida digitalmente em 20 de abril de 2021, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE – SICOOB CREDIP, Agência de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, representada por Fábio Correia da Silva – Diretor Operacional e Edis Luis dos Santos – Diretor Administrativo, conforme Ata da Centésima Sexagésima Nona Reunião do Conselho de Administração da CCLA do Centro Sul Rondoniense – Sicoob Credip, de 13/04/2019, seu Estatuto Social, Sicoob Credip, de 18/04/2020. A Baixa foi apresentada a este Serviço Registral, para que o débito constante no **R.3/15.969** – Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. **Emolumentos**: R$ 15,24 (quinze reais e vinte e quatro centavos). **Protocolo** nº 41.507, de 01/06/2021. Eu, _____, Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R.5/15.969. Em 24 de junho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Tendo em vista a *Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo **nº 459237***, emitida na cidade de Juara-MT, em 17 de junho de 2021, o ***emitente/devedor/garantidor fiduciante*** – **MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula e o da matrícula *nº 14.545*, em *ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA* à ***credora*** – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS – SICOOB INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 08.742.188/0001-55, estabelecida na Rua I, 105, Alvorada, em Cuiabá-MT, para garantia do pagamento da dívida assumida. Comparecem ainda como ***garantidores fiduciantes*** – **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado e **JOSLAINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PIOVESAN**, brasileira, assistente de vendas, divorciada, inscrita no CPF/MF nº 029.226.121-71 e RG nº 53267680 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Martins, s/nº, Centro, OVC, Qd. 188, Lt. 13, em Juara-MT. **Vencimento** – Em 05 de junho de 2024. **Crédito concedido** – R$ 1.138.099,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil e noventa e nove reais). **Taxa de Juros** – conforme consta no instrumento da cédula. **Liberação da garantia** – somente após a verificação de inexistência de quaisquer débitos pendentes perante a credora. **Praça de Pagamento** – na praça de emissão do título. **Finalidade** – Empréstimos – Crédito Pessoal Giro Rural. ***Condições, causas de vencimento antecipado e Impostos devidos*** – constam da Cédula referida. **Documentos apresentados**: **I** – Certidões Negativas de Débitos da Prefeitura Municipal de Juara/MT nºs 735/2021 e 736/2021, emitidas em 21/06/2021; **II** – Certidões Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda nºs 0032566010, 0032566019 e 0032566003 em nome de Marcio Alexandre de Oliveira, Luciano Aparecido de Oliveira e Joslaine Aparecida Alves de Oliveira Piovesan, emitidas em 21/06/2021, válidas até 20/07/2021; **III** – Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 19295498/2021, 19295833/2021 e 19295447/2021 em nome de Marcio Alexandre de Oliveira, Luciano Aparecido de Oliveira e Joslaine Aparecida Alves de Oliveira Piovesan, emitidas em 21/06/2021, válidas até 17/12/2021; **IV** – Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Luciano Aparecido de Oliveira, Joslaine Aparecida Alves de Oliveira Piovesan e Marcio Alexandre de Oliveira, respectivamente emitidas em 25/05/2021,

Rua Vitor Assis Brasil nº 481 W Jardim Boa Vista Juara-Mato Grosso-Brasil CEP 78.575-000
Telefone 66-3556-2416 Fax 66-3556-2258
Site - www.1oficiojuara.com.br E-mail 1oficiojuara@gmail.com

CNM: 063354.2.0015969-83

Matrícula	Ficha
15.969	02F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

07/06/2021 e 21/06/2021, válidas até 21/11/2021, 04/12/2021 e 18/12/2021; **V –** Declarações assinadas em 21/06/2021, pelo emitente e garantidores hipotecantes, afirmando que não possuem relacionamento que configure como União Estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração; **VI** – HASH nº 946d.c531.23be.24b4.ea4d.f798.278d.a072.4f5e.9d64 em nome de Marcio Alexandre de Oliveira, nº 91b9.d272.2b4c.26a9.1c29.1c03.3b2a.5cf7.95c5.c46f em nome de Luciano Aparecido de Oliveira, nº 1809.4a3f.c8f9.0296.e64d.187f.56d3.98bf.a850.2970 em nome de Joslaine Aparecida Alves de Oliveira Piovesan e nº 1bdd.77bf.4a76.f966.a149.eba9.7830.a7cf.34de.b46b em nome da credora – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – Sicoob Integração, conforme consultas realizadas em 24/06/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **Protocolo** nº 41.647, em 21/06/2021. **Emolumentos** – R$ 1.624,95 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Eu, _____, Gleice Gomes Alves – Escrevente Autorizada.

Av.6/15.969. Em 04 de julho de 2023. Procede-se a presente averbação de **BAIXA DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, emitida digitalmente em 19 de junho de 2023, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS – SICOOB INTEGRAÇÃO, Agência de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato sendo representada por Adriane Cristina de Menezes Fassbinder e Robson Brollia, conforme Atas 35ª (Trigésima Quinta) e 97ª (Nonagésima Sétima) Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – Sicoob Integração, emitidas em Cuiabá/MT, respectivamente realizadas em 25/09/2018 e 30/12/2021, e seu Estatuto Social – Sicoob Integração de 26/04/2022, bem como, Certidão Simplificada nº 23/097.242-0, emitida digitalmente em 22/06/2023 pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT. A Baixa foi apresentada a este Serviço Registral, para que o débito constante no ato **R.5/15.969 – Alienação Fiduciária**, fique cancelado e considerado inexistente. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **Emolumentos**: R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos). **Protocolo** nº 47.061, de 22/06/2023. **Selo** nº BWS-98253. Eu, _____, Jevianes Maria Lopes Peixoto – Escrevente Autorizada.

R.7/15.969. Em 23 de agosto de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – CPRF Nº 29884591**, em Brasília/DF, na data de 07 de agosto de 2023. Protocolizada sob o nº **47.483**, em 07/08/2023 e registrada sob o nº **7.871** no livro 3 auxiliar nº 40, nesta data, tendo por **EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE – MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, ofereceu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula *e o imóvel descrito na matrícula nº 9.837*, em favor do **CREDOR – BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB**, inscrito no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede em Quadra 06 – 2.080 – SIG, em Brasília-DF, ou à sua ordem, para garantia da dívida assumida. Comparecem ainda como **GARANTIDORES FIDUCIANTES – LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA** (proprietário do imóvel descrito na presente matrícula) e **JOSLAINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PIOVESAN**, (proprietária do imóvel descrito na matrícula nº 9.837 deste RGI), ambos anteriormente qualificados. **VALOR** de R$ 1.500.075,00 (um milhão e quinhentos mil e setenta e cinco reais), que corresponde à multiplicação da quantidade de produto, indicada no item "descrição do produto", pelo preço, previsto no item "identificação do preço" no valor de R$ 113,00 (cento e treze reais), a ser acrescido dos juros e índice de correção monetária, caso exista, previstos no item "encargos financeiros do preâmbulo, com **VENCIMENTO** final para 17 de julho de 2026, à taxa de juros conforme consta no instrumento da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO** – Em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 29/07/2024 e a última em 17/07/2026. **PRAÇA DE PAGAMENTO** – Cuiabá-MT. **DEMAIS CONDIÇÕES** – São as constantes na referida cédula. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **EMOLUMENTOS** – R$ 95,48 (noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Selo** nº

Rua Vitor Assis Brasil nº 481 W Jardim Boa Vista Juara-Mato Grosso-Brasil CEP 78.575-000
Telefone 66-3556-2416 Fax 66-3556-2258
Site - www.1oficiojuara.com.br E-mail 1oficiojuara@gmail.com

Matrícula	Ficha	
15.969	02V	CNM: 063354.2.0015969-8

BXW-92304. Eu, _____, Jevianes Maria Lopes Peixoto – Escrevente Autorizada.

Av.8/15.969. Em 07 de outubro de 2024. **SOB-ROGAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se a presente averbação, para fazer constar o conteúdo do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, que transcrevemos a seguir:

...

*"**RECIBO E TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**. Recebemos da **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS – SICOOB INTEGRACAO**, inscrita no CNPJ/MF 08.742.188/0001-55, a importância de **R$ 1.741.934,20 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, referente às liquidações das parcelas de nº 1, 2 e 3, vencida respectivamente, em 29/07/2024 e vincendas respectivamente, em 22/07/2025 e 17/07/2026 da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº **29884591**, no valor de **R$ 1.500.075,00 (Um milhão, quinhentos mil e setenta e cinco reais)**, emitida por **MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, em favor do Banco Cooperativo Sicoob S/A – Banco Sicoob, atual denominação do Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, cédula esta que a cooperativa figura como avalista. Importante destacar que o contrato de crédito supramencionado foi registrado em alienação fiduciária no 1º Registro Auxiliar L3, nº. 7871, e lançadas nas matrículas nº 9.837 – R.18 e **15.969 R.07**, ambas do Cartório do 1º Ofício de Juara/MT. Com base no artigo 349 do Código Civil, o Banco Cooperativo Sicoob S/A – Banco Sicoob, atual denominação do Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, na qualidade de Agente Financeiro, transfere à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS – SICOOB INTEGRACAO** até o montante do valor quitado e tão somente, a titularidade sobre o crédito referente ao emitente supramencionado, possibilitando o recebimento, ficando expressamente subrogado nos direitos creditórios. Brasília, 04 de setembro de 2024. **Banco Cooperativo Sicoob S. A – BANCO SICOOB**. (Documento assinado digitalmente por Gabriel Vinicius Lavagnini e Viviane Coutinho Mourão)".*

...

Documentos apresentados para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos** – R$ 100,20 (cem reais e vinte centavos). **Prenotação** nº 51.351 de 27/09/2024. **Selo** nº CEH-25995. Eu, _____, Jevianes Maria Lopes Peixoto – Escrevente Autorizada.

Av.9/15.969. Em 30 de julho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL.** Considerando que não foi purgada a mora junto a este Ofício Imobiliário, dentro do prazo legal, pelos DEVEDORES FIDUCIANTES **MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA** e **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, por este ato resta CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel descrito nesta matrícula, com endereço na Avenida Rio Arinos, 1211-S, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, anteriormente qualificada. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados para os arquivos deste Ofício. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). Apresentado comprovante de recolhimento de Tributo sobre a transmissão ITBI nº 235/U/2025. **Emolumentos –** R$ 6.267,13 (seis mil e duzentos e sessenta e sete

Rua Vitor Assis Brasil nº 481 W Jardim Boa Vista Juara-Mato Grosso-Brasil CEP 78.575-000
Telefone 66-3556-2416 Fax 66-3556-2258
Site - www.1oficiojuara.com.br E-mail 1oficiojuara@gmail.com

CNM: 063354.2.0015969-83

Matrícula	Ficha
15.969	03F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

reais e treze centavos). **Cálculo** – com base nos arts. 178, 179 e 180, da CNGCE/MT vigente, considerado o valor constante na Guia de ITBI – R$ 1.008.768,00 (um milhão e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Prenotação** nº 51.854 de 19/11/2024. **Selo** nº CIR-48768. Eu, Rosangela Meloto – Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO DE ÔNUS - NEGATIVA

(Extraída nos termos da Lei 6.015/1973, art.19, caput e §1º)

Conforme foi requerido no protocolo nº 101.374, de 20/06/2025, informamos ser esta a imagem reprográfica do integral teor da matrícula nº 15969, arquivada no Livro 2 – Registro Geral, onde consta(m) além do ato de abertura, a(s) transmissão(ões) de domínio do imóvel nela descrito.

CERTIFICAMOS que realizadas buscas nesta matrícula, nos livros e arquivos deste Ofício Imobiliário, NÃO FOI (ram) ENCONTRADO(s) assentamentos de ônus reais, direitos reais, citações do proprietário em ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, decisões judiciais, ações premonitórias, termos ambientais, atos administrativo ou outras ocorrências de natureza real, judicial, legal ou convencional apresentadas.

A busca no contraditório localizou, sob qualificação: Protocolo nº 52434 em 04/02/2025 - Mandado Judicial.

Juara, 30 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Marco Antonio Ferreira Girão - Escrevente Substituto
Rosangela Meloto - Escrevente Autorizada
Karina Rodrigues de Moura - Escrevente Autorizada
Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada
Aline de Lima Cruz - Escrevente Autorizada
Keila Cardoso Micheletti - Escrevente Autorizada
Pricila Alexandre - Escrevente Autorizada

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juara
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 88
Titular: Rubia Mara Oliveira Castro Girão

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545, 177
CIR48773 – R$ 65,00
Consulte: http://www.tjmt.gov.br/selos

O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.

Rua Vitor Assis Brasil nº 481 W Jardim Boa Vista Juara-Mato Grosso-Brasil CEP 78.575-000
Telefone 66-3556-2416 Fax 66-3556-2258
Site - www.1oficiojuara.com.br E-mail 1oficiojuara@gmail.com